



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



1º Secretário

| | | | |
|-----------|--|-----------------------------------|--------|
| PROTOCOLO | <p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>20 MAI 2025</p> <p>Protocolo: 732/25</p> | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | 732/25 |
|-----------|--|-----------------------------------|--------|

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à promotora de justiça Eiko Danieli Vieira Araki, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à promotora de justiça Eiko Danieli Vieira Araki, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2025.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT



| | | |
|-----------|-----------------------------------|--|
| PROTOCOLO | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | |
|-----------|-----------------------------------|--|

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares.

A concessão do Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia, instituída por esta Assembleia Legislativa, tem por objetivo homenagear personalidades que, mesmo não sendo naturais de nosso Estado, prestaram inestimáveis serviços à população rondoniense, com dedicação, competência e elevado espírito público.

Natural de Goiânia/GO, a promotora de justiça Eiko Daniel Vieira Araki ingressou no Ministério Público do Estado de Rondônia com apenas 25 anos de idade, no ano de 1998. Desde então, tem exercido sua carreira com excelência, comprometimento e ética. Atuou inicialmente na Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste e, desde 2003, desenvolve suas atividades no município de Ji-Paraná, onde atualmente responde pela 6ª Promotoria de Justiça.

Com vasta formação acadêmica — incluindo mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela Universidade Federal de Rondônia — e duas especializações, sua trajetória é marcada pela defesa dos direitos fundamentais e pelo firme combate à criminalidade, com ênfase na área de execução penal, violência doméstica e crimes contra a dignidade sexual.

A homenageada também atua como voluntária da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Ji-Paraná desde 2014, demonstrando sensibilidade social e dedicação ao processo de ressocialização dos apenados.

Sua atuação junto à rede de proteção à mulher, incluindo acolhimento de vítimas de violência doméstica e acompanhamento de seus filhos, reforça o compromisso com a dignidade da pessoa humana.

Assim, esta homenagem é uma justa e legítima forma de reconhecimento à sua trajetória profissional e humana, que tanto contribui para a promoção da justiça, da cidadania e da proteção social em nosso Estado.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS

O presente Projeto de Decreto Legislativo é apresentado com fulcro nos artigos 167 e 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, combinado com o Decreto Legislativo nº 004, de 07 de junho de 1984.

Diante de todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2025.


CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL – PT